

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

ANTEPROJETO DE LEI Nº 01/2025

Autor: Vereadora Camila Schefer Pierin

Súmula: Assunto: Concede isenção de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo para pessoas com TEA (Transtorno do Espectro Autista).

Protocolado na Secretaria no Dia 23/01/2025.

Apresentado em Expediente do Dia 18/02/2025.

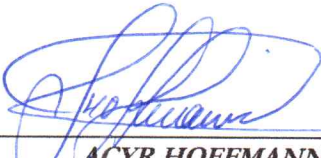
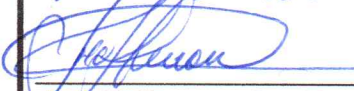

Encaminho às Comissões de:

Economia, Finanças e Orçamento, em 24/01/2025.

ARTHUR BASTIAN VIDAL

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>27/01/2025</u>	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Paulo Cezar</u> Lapa, em <u>27/01/2025</u> .
 ACYR HOFFMANN Presidente da Economia, Finanças e Orçamento	 Acyr Hoffmann - Presidente da CEFO
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 25, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	Recebido pelo Relator <u>27/01/2025</u> .  Relator

Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:
ACYR HOFFMANN (Presidente)
PAULO CEZAR TURMINA FIGUEIRO (Membro)
MARCO ANTONIO BORTOLETTO (Membro)